



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

- a) Realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP): Análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, especificando os tipos e quantidades de ferramentas e caçambas necessárias.
- b) Elaboração do Termo de Referência: Documento com descrição técnica detalhada dos produtos e serviços a serem contratados, incluindo especificações das ferramentas elétricas e caçambas, prazos de entrega, condições de locação e critérios de qualidade.
- c) Justificativa de Necessidade: Demonstração clara da importância da contratação para a execução das obras e reparos urbanos e rurais, bem como para o descarte adequado de resíduos sólidos.
- d) Pesquisa de Preços: Levantamento de preços no mercado para garantir a compatibilidade dos valores praticados com o orçamento público, conforme o princípio da economicidade.
- e) Critérios de Sustentabilidade: Exigência de conformidade com práticas de sustentabilidade e proteção ambiental, especialmente no descarte e no uso dos equipamentos.
- f) Habilitação Jurídica e Fiscal: Exigência de que os fornecedores estejam regularizados com a legislação vigente, incluindo certidões negativas e documentação jurídica válida.
- g) Garantia de Segurança Operacional: Aferição de que as ferramentas e caçambas atendam às normas de segurança para uso em obras públicas, com certificações e manuais técnicos.
- h) Plano de Fiscalização: Estruturação de um plano de acompanhamento e verificação da correta utilização dos equipamentos e do cumprimento do contrato.
- i) Qualificação Técnica do Fornecedor: Exigência de que as empresas fornecedoras comprovem sua capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior em contratos semelhantes.
- j) Contratação através de Processo Licitatório: Utilização da modalidade de pregão eletrônico ou presencial, conforme a legislação vigente, para garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.
- k) Compatibilidade com as Normas Ambientais: Exigência de que a locação das caçambas respeite normas de descarte de resíduos sólidos e que as ferramentas possuam certificações de eficiência energética ou baixo impacto ambiental.

Esses requisitos garantem que a contratação ocorra de forma eficiente, segura e dentro dos padrões legais e ambientais adequados.

5 – DO QUANTITATIVO ESTIMADO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV)

5.1 – Tabela 1 (Descrições e Quantidades):

Item	Descrição	Und	Quantidade Anterior (Memória de Cálculo)	Quantidade a ser licitada
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,50 X 1,50 – PEÇA - DIÁRIA	DIA	400	400
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,50 X 1,50 – PEÇA - MENSAL	MÊS	200	200
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BAÚ CONTÊINER 3X2M - MENSAL	MÊS	40	40



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LTS 2CV – DIÁRIA	DIA	30	30
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LTS 2CV – MENSAL	MÊS	30	30
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 01 – RUA ÁUSTRIA ESQUINA COM A RUA POLÔNIA, BAIRRO MONTREAL.	SE	120	120
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 02 – RUA CIGANINHA ESQUINA COM RUA RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, BATUQUE.	SE	40	40
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 03 – AV. LAERTE CANEDO ESQUINA COM ALAMEDA DOS BURITIS, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS.	SE	150	150
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 04 – ESQUINA DA RUA SALTO DA DIVISA COM RUA RIO GRANDE DO NORTE, BAIRRO N. S. FÁTIMA.	SE	200	<u>300</u>
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 05 – RUA TUBARÃO ESQUINA COM RUA CARPA, BAIRRO LAMBARI.	SE	150	150
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 06 – RUA DUARTE DA COSTA ESQUINA COM AV. DO CONTORNO, BAIRRO TRIÂNGULO.	SE	150	150
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 07 – AV. XV DE NOVEMBRO NO CANTEIRO CENTRAL, ENTRE RUA ARGENTINA E RUA URUGUAI, BAIRRO TREVO.	SE	200	<u>300</u>
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 08 – AV. ENG. HELÁDIO SIMÕES ESQUINA COM AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, BAIRRO	SE	300	<u>330</u>



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

	CONDOMÍNIO VIRGÍLIO ROSA.			
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 09 – AV. ROMUALDO RESENDE ESQUINA COM RUA OLEGÁRIO D. DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM ORIENTE.	SE	100	100
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 10 – RUA LINA RODRIGUES DE JESUS ESQUINA COM RUA H, BAIRRO DO CARMO.	SE	300	<u>330</u>
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 11 – RUA CINCO ESQUINA COM RUA NOVE, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.	SE	40	40
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 12 – AV. SANTA RITA SAÍDA PARA A MG-190, BAIRRO SANTA RITA.	SE	120	<u>200</u>
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 13 - LMG-746 ENTRADA DOS CUNHAS, ZONA RURAL.	SE	120	120
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 14 - FINAL DA AV. ANA ROSA, BAIRRO SIDÔNIO CARDOSO.	SE	120	120
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 15 - RODOVIA MG-190 SAÍDA PARA A CHÁCARA DA MOTOMAR, ZONA RURAL.	SE	150	150
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 16 – COMUNIDADE DE PERDIZES.	SE	120	120
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 17 - RUA SÃO JOÃO, ATRÁS DA ANTIGA CERÂMICA BELMONTE, BAIRRO LAMBARI.	SE	300	<u>330</u>
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	SE	300	<u>330</u>



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

	DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 18 – AV. PIZZOLATO COM RUA ABADIA DOS DOURADOS, BAIRRO IPIRANGA.			
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 19 – MG-190 AO LADO DO POSTO ZOTE, ZONA RURAL.	SE	150	150
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 20 – QUINTA AVENIDA ESQUINA COM RUA FIGUEIRAS, BAIRRO TRIÂNGULO.	SE	120	120
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 20 – AVENIDA JOSÉ GENEROSO SAÍDA PARA ZONA RURAL, BAIRRO BELA SUÍÇA.	SE	120	120
27	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. SERVIÇOS EVENTUAIS PARA QUALQUER LUGAR DA CIDADE, ZONA URBANA.	SE	300	<u>330</u>
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. SERVIÇOS EVENTUAIS PARA QUALQUER ECOPONTO, ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS.	SE	100	100
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA (SAPO) – DIÁRIA	DIA	30	30
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SARRAFEAMENTO E ALISAMENTO DE CONCRETO (ALISADORAS DE CONCRETO, RÉGUA VIBRATÓRIA).	SE	x	<u>6.600</u>
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO PARA LAJE EM METAL 3,80M – MENSAL	MÊS	600	600
32	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA 52CC – DIÁRIA	DIA	20	20
33	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 3500W – DIÁRIA	DIA	30	30
34	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CORTE A GASOLINA (SEM DISCO) – DIÁRIA	DIA	30	30
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MARTELETE DE 5KG, 7KG OU 11KG HORIZONTAL (CONFORME NECESSIDADE) – DIÁRIA	DIA	30	30
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MARTELETE 31KG VERTICAL TIPO BRITADEIRA – DIÁRIA	DIA	20	20



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACA COMPACTADORA A GASOLINA 6.5HP – DIÁRIA	DIA	50	50
38	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VIBRADOR DE CONCRETO ELÉTRICO MIN. 1.100 W – DIÁRIA	DIA	30	30

5.2 – Justificativa da quantidade: A quantidade foi baseada na memória de cálculo do consumo do ano anterior, acrescida de uma margem de segurança para não haver o desabastecimento. Alguns itens tiveram a quantidade reduzida por não haver muita necessidade. Espera-se que o quantitativo seja suficiente para manutenção das atividades pelo período de um ano.

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V)

6.1 – Opção viável: O levantamento de mercado para a locação de caçambas de entulho e ferramentas diversas para obras e reparos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Monte Carmelo aponta diversas opções de fornecimento. Empresas especializadas oferecem locação de caçambas estacionárias, que variam em capacidade e condições de contrato, além de ferramentas adequadas para diferentes tipos de obras e manutenção. Entre as soluções disponíveis, destacam-se a compra direta de equipamentos, a contratação de serviços contínuos e a locação temporária. A compra direta, embora viabilize a propriedade permanente dos itens, implica altos custos iniciais e despesas contínuas de manutenção e substituição. Já a contratação de serviços contínuos dedicados exige uma demanda constante, o que pode não ser necessário para reparos pontuais. A locação temporária surge como a solução mais econômica e flexível, permitindo o uso dos equipamentos apenas durante o período necessário para a execução das obras e reparos, sem o ônus da aquisição definitiva ou custos de armazenamento e manutenção.

Como conclusão, a locação por meio de pregão eletrônico ou presencial é a solução mais viável, pois oferece maior competitividade de preços, assegura a transparência e atende às exigências legais de contratação pública. A locação permite o uso eficiente dos recursos públicos, já que os equipamentos estarão disponíveis conforme a demanda, sem gerar gastos desnecessários com manutenção ou depreciação. Além disso, o pregão possibilita a contratação do fornecedor que apresente a proposta mais vantajosa, garantindo economicidade e atendimento às necessidades da Secretaria com flexibilidade operacional e financeira.

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI)

7.1 – Tabela 2 (Valores):

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,50 X 1,50 – PEÇA - DIÁRIA	DIA	400	R\$ 5,22	R\$ 2.086,67
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,50 X 1,50 – PEÇA - MENSAL	MÊS	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BAU CONTÊINER 3X2M - MENSAL	MÊS	40	R\$ 264,98	R\$ 10.599,20
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LTS 2CV – DIÁRIA	DIA	30	R\$ 104,44	R\$ 3.133,10
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LTS 2CV – MENSAL	MÊS	30	R\$ 261,74	R\$ 7.852,05
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 01 – RUA ÁUSTRIA ESQUINA COM A RUA POLÔNIA, BAIRRO MONTREAL.	SE	120	R\$ 235,63	R\$ 28.276,00
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 02 – RUA CIGANINHA ESQUINA COM RUA RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, BATUQUE.	SE	40	R\$ 235,63	R\$ 9.425,33
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 03 – AV. LAERTE CANEDO ESQUINA COM ALAMEDA DOS BURITIS, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS.	SE	150	R\$ 235,63	R\$ 35.345,00
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 04 – ESQUINA DA RUA SALTO DA DIVISA COM RUA RIO GRANDE DO NORTE, BAIRRO N. S. FÁTIMA.	SE	<u>300</u>	R\$ 235,63	R\$ 70.690,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 05 – RUA TUBARÃO ESQUINA COM RUA CARPA, BAIRRO LAMBARI.	SE	150	R\$ 235,63	R\$ 35.345,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 06 – RUA DUARTE DA COSTA ESQUINA COM AV. DO CONTORNO, BAIRRO TRIÂNGULO.	SE	150	R\$ 235,63	R\$ 35.345,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 07 – AV. XV DE NOVEMBRO NO CANTEIRO CENTRAL, ENTRE RUA ARGENTINA E RUA URUGUAI, BAIRRO TREVO.	SE	<u>300</u>	R\$ 235,63	R\$ 70.690,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 08 – AV. ENG. HELÁDIO SIMÕES ESQUINA COM AV. JUSCELINO KUBITSCHK, BAIRRO	SE	<u>330</u>	R\$ 235,63	R\$ 77.759,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

	CONDOMÍNIO VIRGÍLIO ROSA.				
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 09 – AV. ROMUALDO RESENDE ESQUINA COM RUA OLEGÁRIO D. DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM ORIENTE.	SE	100	R\$ 235,63	R\$ 23.563,33
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 10 – RUA LINA RODRIGUES DE JESUS ESQUINA COM RUA H, BAIRRO DO CARMO.	SE	<u>330</u>	R\$ 235,63	R\$ 77.759,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 11 – RUA CINCO ESQUINA COM RUA NOVE, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.	SE	40	R\$ 235,63	R\$ 9.425,33
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 12 – AV. SANTA RITA SAÍDA PARA A MG-190, BAIRRO SANTA RITA.	SE	<u>200</u>	R\$ 235,63	R\$ 47.126,67
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 13 - LMG-746 ENTRADA DOS CUNHAS, ZONA RURAL.	SE	120	R\$ 235,63	R\$ 28.276,00
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 14 - FINAL DA AV. ANA ROSA, BAIRRO SIDÔNIO CARDOSO.	SE	120	R\$ 235,63	R\$ 28.276,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 15 - RODOVIA MG-190 SAÍDA PARA A CHÁCARA DA MOTOMAR, ZONA RURAL.	SE	150	R\$ 235,63	R\$ 35.345,00
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 16 – COMUNIDADE DE PERDIZES.	SE	120	R\$ 235,63	R\$ 28.276,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 17 - RUA SÃO JOÃO, ATRÁS DA ANTIGA CERÂMICA BELMONTE, BAIRRO LAMBARI.	SE	<u>330</u>	R\$ 235,63	R\$ 77.759,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS	SE	<u>330</u>	R\$ 235,63	R\$ 77.759,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

	RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 18 – AV. PIZZOLATO COM RUA ABADIA DOS DOURADOS, BAIRRO IPIRANGA.				
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 19 – MG-190 AO LADO DO POSTO ZOTE, ZONA RURAL.	SE	150	R\$ 235,63	R\$ 35.345,00
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 20 – QUINTA AVENIDA ESQUINA COM RUA FIGUEIRAS, BAIRRO TRIÂNGULO.	SE	120	R\$ 235,63	R\$ 28.276,00
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA SEMANAL COLOCADA NO LOCAL: ECOPONTO 20 – AVENIDA JOSÉ GENEROSO SAÍDA PARA ZONA RURAL, BAIRRO BELA SUÍÇA.	SE	120	R\$ 235,63	R\$ 28.276,00
27	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. SERVIÇOS EVENTUAIS PARA QUALQUER LUGAR DA CIDADE, ZONA URBANA.	SE	<u>330</u>	R\$ 235,63	R\$ 77.759,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO DE 5M³ COM DESCARTE DOS RESÍDUOS. SERVIÇOS EVENTUAIS PARA QUALQUER ECOPONTO, ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS.	SE	100	R\$ 235,63	R\$ 23.563,33
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA (SAPO) – DIÁRIA	DIA	30	R\$ 205,43	R\$ 6.162,89
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SARRAFEAMENTO E ALISAMENTO DE CONCRETO (ALISADORAS DE CONCRETO, RÉGUA VIBRATÓRIA)	<u>SE</u>	<u>6.600</u>	R\$ 11,67	R\$ 77.000,00
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO PARA LAJE EM METAL 3,80M – MENSAL	MÊS	600	R\$ 6,93	R\$ 4.157,03
32	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA 52CC – DIÁRIA	DIA	20	R\$ 205,66	R\$ 4.113,13
33	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 3500W – DIÁRIA	DIA	30	R\$ 229,76	R\$ 6.892,82
34	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CORTE A GASOLINA (SEM DISCO) – DIÁRIA	DIA	30	R\$ 208,26	R\$ 6.247,83
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MARTELETE DE 5KG, 7KG OU 11KG HORIZONTAL (CONFORME NECESSIDADE) – DIÁRIA	DIA	30	R\$ 102,74	R\$ 3.082,10
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MARTELETE 31KG VERTICAL TIPO BRITADEIRA – DIÁRIA	DIA	20	R\$ 208,25	R\$ 4.165,08
37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACA COMPACTADORA A GASOLINA 6.5HP – DIÁRIA	DIA	50	R\$ 240,52	R\$ 12.026,05
38	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VIBRADOR	DIA	30	R\$ 104,38	R\$ 3.131,35



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

	DE CONCRETO ELÉTRICO MIN. 1.100 W – DIÁRIA				
--	--	--	--	--	--

7.2 – Justificativa do Valor: O valor foi apurado conforme Pesquisa de Preços, a mesma foi realizada pelo Setor de Licitações.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

A solução que o Município de Monte Carmelo pretende sanar com a locação de ferramentas diversas e caçambas estacionárias de entulho está diretamente ligada à otimização dos serviços de infraestrutura e reparos urbanos e rurais. A demanda por ferramentas de alta qualidade e caçambas para coleta e descarte de entulho é constante, e a locação desses itens visa atender essa necessidade de forma eficiente, sem os custos elevados de aquisição, manutenção e armazenamento. A locação permite que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais tenha acesso a equipamentos adequados para realizar obras, manutenções e reparos de forma ágil e eficaz, enquanto a população também é beneficiada com a disponibilização de caçambas para o descarte de resíduos sólidos, promovendo a limpeza e organização da cidade.

Exigências a serem analisadas pela Administração Pública Municipal:

- a) Realização de Processo Licitatório (Pregão): Garantir que a modalidade de pregão, conforme previsto na legislação, seja utilizada para selecionar o fornecedor com a melhor proposta técnica e financeira.
- b) Habilitação Jurídica: Verificar a regularidade jurídica da empresa locadora, incluindo registro e capacidade de operar dentro dos parâmetros legais.
- c) Qualificação Técnica: Avaliar a experiência e capacidade técnica da empresa para garantir que as ferramentas elétricas e as caçambas de entulho atendam aos padrões de qualidade exigidos.
- d) Comprovação de Preços Praticados no Mercado: A Administração deve fazer uma pesquisa de mercado para garantir que os valores propostos sejam compatíveis com as práticas de locação de ferramentas e caçambas em empresas concorrentes.
- e) Garantias de Manutenção e Suporte Técnico: Assegurar que a empresa locadora ofereça suporte técnico e serviços de manutenção para as ferramentas elétricas durante o período de locação.
- f) Segurança e Infraestrutura: Garantir que as caçambas e ferramentas locadas estejam em conformidade com as normas de segurança no trabalho, além de dispor de estrutura adequada para a realização das obras e reparos.
- g) Cláusulas de Penalidade e Garantia de Execução: Inserir no contrato cláusulas de penalidades para o não cumprimento das obrigações e garantias de que os serviços e equipamentos locados serão entregues conforme o contrato firmado.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

- h) Monitoramento e Fiscalização Contínua: Garantir a fiscalização adequada durante a execução do contrato para assegurar que as ferramentas e caçambas estejam sendo utilizadas de forma adequada e que as condições contratuais sejam cumpridas.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII)

Será utilizado o critério de julgamento: menor preço por item, priorizando o parcelamento do objeto da licitação uma vez que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

10 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX)

Os resultados pretendidos pelo Município de Monte Carmelo ao efetuar a locação de caçambas e ferramentas diversas visam garantir maior eficiência, agilidade e qualidade nos serviços de infraestrutura e reparos urbanos e rurais. Entre os principais objetivos estão:

- a) Otimização dos serviços públicos: A locação permitirá que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tenha acesso imediato a ferramentas de alta qualidade e caçambas adequadas, o que aumentará a capacidade de resposta em obras e reparos emergenciais.
- b) Redução de custos operacionais: A locação de equipamentos elimina a necessidade de investimentos elevados em aquisição e manutenção de ferramentas e caçambas, permitindo um uso mais racional dos recursos públicos.
- c) Melhoria da coleta de resíduos: A disponibilização de caçambas para o descarte de entulhos e resíduos sólidos da população proporcionará uma cidade mais limpa e organizada, além de incentivar práticas corretas de descarte de lixo.
- d) Garantia de segurança: O uso de ferramentas elétricas adequadas e em bom estado assegura maior segurança aos servidores municipais que operam nos reparos e construções, além de garantir que o trabalho seja realizado de acordo com os padrões técnicos exigidos.
- e) Atendimento ágil à população: Com as ferramentas e caçambas disponíveis por locação, o município conseguirá realizar as demandas da população de forma mais ágil, melhorando o atendimento às necessidades urbanas e rurais.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)

Para a execução e fiscalização do contrato de locação de caçambas e ferramentas, a Administração Pública de Monte Carmelo deve adotar as seguintes providências:

- a) Planejamento do Contrato:
 - Análise do Termo de Referência: O Termo de Referência precisa estar bem detalhado, contemplando as especificações das caçambas e ferramentas



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

necessárias, prazos de locação, condições de entrega e retirada, e os critérios de qualidade para o fornecimento dos serviços.

- Definição das Quantidades e Prazos: Estimar com precisão a quantidade de caçambas e ferramentas que serão necessárias ao longo do período de vigência do contrato, evitando desperdício ou falta de recursos.

b) Execução Contratual:

- Formalização do Contrato: A formalização deve ser acompanhada de uma análise jurídica rigorosa para assegurar que todas as cláusulas contratuais estão de acordo com a legislação vigente.
- Entrega e Recebimento dos Itens Locados: Deve-se criar um processo de controle para o recebimento dos itens, verificando as condições das ferramentas elétricas e das caçambas entregues. Isso pode incluir inspeções técnicas de qualidade e a verificação de documentos, como certificados de segurança.

c) Fiscalização e Monitoramento:

- Nomeação de Fiscais de Contrato: A administração deve designar servidores qualificados para fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a correta entrega dos equipamentos e o funcionamento adequado das ferramentas.
- Sistema de Monitoramento Digital: Implementar um sistema de acompanhamento, que pode incluir o uso de softwares de gestão de contratos e controle de patrimônio, para rastrear a localização, utilização e condição das caçambas e ferramentas ao longo do contrato.

d) Providências Tecnológicas e de Equipamentos:

- Gestão de Inventário de Ferramentas: Criar um sistema automatizado de gestão para controlar o uso das ferramentas elétricas locadas, incluindo tempo de utilização, manutenção preventiva, e a substituição em caso de avarias.
- Instalação de Dispositivos de Rastreamento nas Caçambas: Instalar dispositivos de rastreamento para controlar a localização e movimentação das caçambas estacionárias, garantindo que elas sejam utilizadas de forma eficiente e que não ocorram extravios.

e) Instalações Físicas:

- Espaços para Armazenamento: A Administração deve garantir que haja locais apropriados para armazenar as ferramentas quando não estiverem em uso, além de locais de fácil acesso para a instalação das caçambas nas áreas onde serão utilizadas.
- Infraestrutura para Descarte de Resíduos: Garantir que as caçambas sejam posicionadas em locais adequados, de acordo com as necessidades de coleta de entulho e resíduos sólidos, e que o descarte seja realizado em locais licenciados, evitando impactos ambientais.

f) Avaliação e Revisão Periódica:



- Relatórios de Desempenho: Deve-se exigir a apresentação de relatórios periódicos que demonstrem o uso efetivo das ferramentas e caçambas, bem como possíveis problemas operacionais.
- Auditorias Contratuais: Realizar auditorias periódicas para avaliar se o contrato está sendo cumprido conforme previsto, com possibilidade de revisão das condições contratuais caso surjam necessidades adicionais ou ajustes.

Essas medidas garantem que o contrato de locação será executado de forma eficiente, transparente e segura, evitando atrasos, desperdícios e assegurando a correta destinação dos recursos públicos.

12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)

Para garantir o sucesso da locação de caçambas e ferramentas, algumas contratações de serviços ou aquisições complementares podem ser necessárias paralelamente. São elas:

- a) Aquisição de Equipamentos de Segurança
 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Aquisição de EPIs para os trabalhadores que manusearão as ferramentas elétricas e farão o uso das caçambas, como luvas, óculos de proteção, capacetes, etc.
 - Sinalização de Segurança para Obras: Aquisição de placas de sinalização para delimitar áreas onde as caçambas e ferramentas estão sendo usadas, garantindo a segurança pública.
- b) Serviço de Monitoramento e Fiscalização
 - Monitoramento de Caçambas: Contratação de empresas ou soluções tecnológicas para monitorar o uso e localização das caçambas, evitando extravios ou mau uso.
 - Fiscalização das Ferramentas: Serviços para controle e fiscalização do uso adequado das ferramentas elétricas, como auditorias periódicas.
- c) Treinamento Operacional
 - Capacitação de Pessoal: Contratação de treinamentos para os servidores que utilizarão as ferramentas elétricas, garantindo o uso correto e seguro.
 - Treinamento para Gestão de Resíduos: Capacitação sobre a gestão ambientalmente correta dos resíduos sólidos e entulhos descartados nas caçambas.

Essas contratações e aquisições complementares são fundamentais para assegurar que o uso das caçambas e ferramentas seja eficiente, seguro e em conformidade com as normas legais.

13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII)

Na locação de ferramentas diversas e caçambas estacionárias de entulho, sendo a responsabilidade da coleta e descarte dos resíduos atribuída à empresa contratada, as possíveis mitigações dos impactos ambientais se concentram no monitoramento e exigências contratuais voltadas à empresa prestadora de serviço. As medidas mitigadoras incluem:



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

a) Exigência de Licenciamento Ambiental:

- Contratação de empresa licenciada: A empresa contratada para a locação de caçambas deve possuir licenciamento ambiental, garantindo que o processo de coleta e descarte dos resíduos ocorra em conformidade com a legislação vigente.
- Comprovação de destinação adequada dos resíduos: Exigir que a empresa forneça comprovantes de que os resíduos recolhidos das caçambas são encaminhados para locais licenciados, como aterros sanitários ou unidades de reciclagem, conforme as normas ambientais.

b) Controle da Poluição Sonora e Emissões:

- Equipamentos com menor impacto ambiental: As ferramentas locadas devem ter tecnologia eficiente que minimize ruídos e emissões de poluentes atmosféricos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais nas operações.
- Manutenção preventiva: Exigir que a empresa contratada realize a manutenção adequada das ferramentas e das caçambas, garantindo a eficiência e o bom funcionamento, minimizando o consumo energético e prevenindo eventuais vazamentos de resíduos perigosos.

c) Monitoramento e Relatórios Ambientais:

- Relatórios de coleta e destinação: Implementar cláusulas contratuais que obriguem a empresa a fornecer relatórios periódicos sobre a quantidade de resíduos coletados e sua destinação, permitindo o monitoramento contínuo pela Administração Pública.
- Auditorias ambientais: Realizar auditorias ou vistorias periódicas para garantir que a empresa esteja cumprindo as práticas adequadas de descarte de resíduos e que não haja danos ao meio ambiente durante o processo.

d) Uso Racional de Recursos:

- Logística eficiente: A empresa contratada deve planejar de forma eficiente o transporte das caçambas e ferramentas para reduzir o número de viagens e, consequentemente, minimizar as emissões de CO₂ associadas ao deslocamento dos veículos.
- Otimização do uso das caçambas: A Administração deve promover o uso adequado das caçambas pelos usuários, evitando o acúmulo de resíduos inadequados que dificultem o manejo correto pela empresa.

e) Responsabilidade Social e Ambiental:

- Comprometimento da empresa com práticas sustentáveis: A Administração pode exigir que a empresa adote práticas de responsabilidade social e ambiental, como iniciativas de reciclagem e redução de desperdício, garantindo uma operação sustentável.

f) Capacitação e Conscientização:

- Treinamento dos operadores: A empresa contratada deve promover a capacitação dos seus trabalhadores para o uso adequado das ferramentas e o correto manejo das



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

caçambas, evitando danos ao meio ambiente e preservando a integridade dos equipamentos.

- Campanhas de conscientização: A Administração pode implementar campanhas de conscientização para a população sobre a correta utilização das caçambas de entulho, incentivando práticas responsáveis de descarte.

Essas medidas garantem que, mesmo sob a responsabilidade da empresa contratada, os impactos ambientais sejam mitigados de forma eficaz, promovendo uma contratação sustentável e em conformidade com as normas ambientais.

14 - DA CONCLUSÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Diante de todo o exposto, conclui-se que é imprescindível a realização da contratação nos moldes apontados, dentro dos moldes legais por meio de processo licitatório, que possibilite a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Deve-se analisar a proposta mais vantajosa na busca de garantir o atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e demais princípios que pautam a Administração Pública.

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Com a respectiva contratação pretende-se manter os serviços públicos ofertados pelo Município, atendendo com qualidade e agilidade os munícipes, promovendo uma melhor qualidade de vida à população.

Diante de todo o exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

Monte Carmelo, 30 de outubro de 2024.

Responsáveis:

Assinatura: _____

Nome: Karolyne Rosa Vieira
Alves Silva
Matrícula: 442269
Elaborador do ETP

Assinatura: _____

Nome: Artu Vinícius Almeida da
Silva
Matrícula: 440957
Fiscal do Contrato

Assinatura: _____

Nome: Maria Eduarda Mendes
Oliveira
Matrícula: 442811
Gestor do Contrato